

**LEI MUNICIPAL N.º 2113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Concede o título de “Cidadão Honorário”  
ao Sr. José Carlos Fabris Gravina”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do  
Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao Sr. José Carlos Fabris Gravina, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Alto Boqueirão, nascido no dia 16de janeiro de 1952, na comunidade de Alto Boqueirão, Boqueirão do Leão, RS.

**Art. 2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.